

EDITAL Nº 61/2025 – ATRIBUIÇÃO PARA O PROJETO DO ENSINO COLABORATIVO

A Coordenadora Dirigente da Unidade Regional de Ensino de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL Nº61 /2025**, referente à atribuição do **PROJETO ENSINO COLABORATIVO**, nos termos da Indicação CEE nº 213/2021, da Resolução SEDUC nº 95/2024, do Decreto nº 67.635/2023 e da Resolução SEDUC nº 21/2023, que regulamentam a implementação do Projeto Ensino Colaborativo no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para o ano letivo de 2025.

A presente etapa refere-se à atribuição destinada aos **docentes contratados e candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo Simplificado – VUNESP, realizado em 5/6/2024**, bem como aos **docentes inscritos no Cadastro Emergencial da Unidade Regional de Ensino de Itapetininga**, observando-se os critérios estabelecidos na legislação vigente.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Poderão participar da atribuição os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar inscritos no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano de 2025;
- Estar classificados no Processo Seletivo Simplificado – **VUNESP 2024** ou **inscritos no Cadastro Emergencial da Unidade Regional de Ensino de Itapetininga**;
- Possuir habilitação compatível para atuação no projeto, conforme estabelecido na legislação educacional vigente.

Habilitação (nos termos da Indicação CEE nº 213/2021):

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE nº 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia com habilitação específica na área da deficiência;
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com especialização nos termos das Deliberações CEE nº 112/2012 e nº 197/2021;
- Licenciatura em Pedagogia com pós-graduação lato sensu em Educação Especial, Educação Inclusiva ou áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura em componentes curriculares com pós-graduação lato sensu nas áreas acima mencionadas;
- Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras para atuação na área de deficiência auditiva;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade com prévia formação docente;
- Especializações autorizadas pelo MEC, CNE ou Conselhos Estaduais/Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

II – DATA, HORÁRIO

Data: 02/10/2025

Horário 14:00 h

Nº de aulas: 15 livres

Escola : Deocles Vieira de Camargo – Município de Tatuí

Horário:12h20Min às 16:00 h

Manifestação de interesse: até às 10 h do dia 01/10/2025

Os interessados deverão enviar os seguintes dados: Nome completo, CPF, formação curricular e o nº do celular

E-mail da Unidade Escolar: e923035a@educacao.sp.gov.br

A atribuição será realizada por meio de contato telefônico. Após **duas tentativas sem atendimento**, o candidato será automaticamente desclassificado, passando-se ao próximo da lista.

Elizete Ribeiro Ponsi Petelinkar

Coordenador Dirigente Regional de Ensino